LEI Nº 17.667, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Projeto de lei nº 39, de 2022, da Deputada Leticia Aguiar – PSL)

*Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Consoladora dos Aflitos, com sede em São José dos Campos*

**O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Consoladora dos Aflitos, com sede em São José dos Campos.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2023.

Felício Ramuth

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Edilson José da Costa

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 29 de março de 2023.